Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 10, de 14 de dezembro de 2006.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de dezembro de 2002, composto de 04 (quatro) volumes, oriundos do processo nº 02793/01 e dos recursos nº 29734/01 e 35622/02 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de dezembro de 2006.

Vereador ***Zilmar Divino Nunes***
- Presidente -

Vereadora ***Lucimeire Freitas Guimarães***
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br